



Aprovado por Unanimidade

EM:

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada em 6 de outubro do ano de 2026.

No 6º (sexto) dia do mês de outubro do ano de 2026, pelas 20h00min, na sede deste Poder Legislativo, **sob a presidência do Vereador Alberto Gaudêncio de Queirós**, foi, após constatada a presença do quórum regimental exigido, declarada aberta a presente sessão ordinária, oportunidade em que o senhor Presidente **designou o Vereador José Roberto Pereira Medeiros de Brito para realizar a leitura da Bíblia Sagrada**, conforme estabelece Resolução desta Casa. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a votação eletrônica para registro da presença, **ESTANDO PRESENTES os Vereadores:** Alberto Gaudêncio de Queirós, Alisson da Silva Farias, Danilo Luís, Delano Maracajá Porto, Francisco Joaquim Júnior, Hélio Coutinho de Moraes, José Robson Brito de Lima, José Roberto Pereira Medeiros de Brito e Romero Ramos Cavalcante. Por conseguinte, dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão e **VOTAÇÃO a ATA da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo**, realizada no dia 18 do mês de setembro do presente ano, a qual foi previamente enviada para os senhores Vereadores de forma eletrônica, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Passado aos **INFORMES:** não teve informes para serem lidos. Em seguida, pelo senhor Presidente foi **DECLARADO ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, momento em que o assessor legislativo, Dr. Rômulo Lucena de Araújo, passou a fazer a leitura das seguintes matérias: **Indicação nº 65/2026**, de autoria do Vereador Francisco Joaquim Júnior, tendo como coautor o Vereador Danilo Luís, cuja pretensão é sugerir ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, seja constituída uma Comissão Intersetorial com a finalidade de discutir, estudar, planejar e viabilizar a criação e implementação de um Centro Municipal de Atendimento à Pessoa com Autismo e outras Deficiências no município de São João do Cariri-PB, pleito este que foi colocado em discussão e restou aprovado por unanimidade; **Indicação nº 66/2026**, de autoria do Vereador Danilo Luís, tendo como coautor o Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Francisco Joaquim Júnior, cuja pretensão é sugerir ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Comunicação, a criação de campanha oficial de conscientização nos meios oficiais da Prefeitura sobre os prejuízos causados pela soltura de fogos de artifício com estampido e pelo uso de paredões em alto volume sonoro, pleito este que foi colocado em discussão e restou aprovado por unanimidade. Quanto aos requerimentos, não houve matérias a serem lidas. Encerrado o pequeno expediente, o senhor Presidente **DECLAROU ABERTA A ORDEM DO DIA**, tendo facultado a palavra ao assessor legislativo, Dr. Rômulo Lucena de Araújo, que passou a fazer a leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 39/2026**, de autoria do **Poder Executivo**, o qual dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências, o qual foi posto em discussão e votação, restando aprovado (em turno único) por unanimidade; **Projeto de Lei nº 40/2026**, de autoria do **Vereador Francisco Joaquim Júnior**, o qual dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1 como pessoas com deficiência, para fins de proteção e garantia de direitos no âmbito do Município de São João do Cariri-PB, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões competentes para análise e emissão de parecer; **Projeto de Lei nº 41/2026**, de autoria do **Vereador Danilo Luís**, o qual dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, “Grau”, e do encontro de som automotivo, “Paredões”, como prática esportiva e cultural, e cria área específica para sua prática no âmbito do Município de São João do Cariri-PB, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Na sequência, o **senhor Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores**, tendo feito uso da mesma os Vereadores: Francisco Joaquim Júnior, José Roberto Pereira Medeiros de Brito, Danilo Luís, Alisson da Silva Farias, Delano Maracajá Porto, José Robson Brito de Lima e Hélio Coutinho de Moraes, conforme mídia (link <https://www.facebook.com/share/v/1HE1oTzRep/>, acessado em 16 de out. de 26, pelas 00h06min). Ato contínuo, o senhor Presidente, Vereador Alberto Gaudêncio de Queirós, fez suas considerações e parabenizou aos seus pares pelas matérias apresentadas, tendo, por



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

fim, agradecido a todos pela presença e dado por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, José Marcone Araújo Costa, redigi a presente ata, a qual foi lida, submetida ao Plenário e vai assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 6 de outubro do ano de 2026.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS

Presidente do Parlamento

ALISSON DA SILVA FARIAS

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO

JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º Secretário

José Marcone A. Costa

Redator de Atas

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA